



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 59/2023-CGJ

Belém/PA, 09 de maio de 2023

A todos os Magistrados do Estado do Pará, atuantes em Unidades com Competência para julgamento e processamento de feitos de natureza cível,

Com os devidos cumprimentos e, na qualidade de Corregedor-Geral de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar, para fins de ciência, a íntegra do PJe Cor n.º 0001643-97.2023.2.00.0814, no qual a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão comunicou a este Órgão Censor o proferimento de decisão de homologação de plano de recuperação judicial da empresa Pronto Otorrino LTDA (CNPJ n.º 07.986.419/0001-03) pelo juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, nos autos do processo n.º 0807064-69.2023.8.10.0001.

Cordialmente,


Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**
Corregedor-Geral de Justiça